



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Juventude

7ª CONVOCAÇÃO

Edital N ° 01/2021

Processo de Designação para o Exercício de Função Pública na Rede
Municipal de Educação do Município de Esmeraldas/MG – 2021

Data	Cargo	Classificação		Horário
		Ampla Concorrência	PCD	
13/04/2021	Professor da Educação Básica PEB – Anos Iniciais	130º a 139º	-	8h
	Pedagogo da Educação Básica PDEB – Anos Iniciais e Finais	101º a 106º	-	9h30
	Professor da Educação Básica PEB – Anos Finais/ Educação Física	20º e 23º	-	10h30

- PCD – Pessoa com deficiência
- Local do atendimento da convocação – SMECEJ / Avenida Tancredo Neves, 29. Bairro Fernão Dias, Esmeraldas/MG.

A CONVOCAÇÃO SEGUE A NORMAS CONTIDAS NO EDITAL 01/2021.

Esmeraldas, 08 de abril de 2021.


Mariana Pereira de Abreu Lopes
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes e Juventude

Cargo	Classificação		Localidade	Nº de vagas	Turno e Ano de Atuação		
	Ampla Concorrência	PCD			1º Ano	2º Ano	Ano
PEB – Professor da Educação Básica	130º a 139º	-	Antônio Izidoro de Paula	1	-	X	1º ano
			Aparecida do Socorro Chaves	2	-	X	2º ano
			Bertolino Pinto	3	X	1º e 2º Períodos	-
			Centro Educacional Sra. Maria Elias Gualberto Cerqueira	4	-	X	1º Período
			Olegário Maciel	5	X	1º e 2º Períodos	-

Cargo	Classificação		Cargos para designação	Escola Municipal	Localidade	Turno atuação	
	Ampla Concorrência	PCD				1º	2º
PDEB – Pedagogo da Educação Básica	101º a 106º	-	1	Antônio Izidoro de Paula	São Pedro	-	X
			2	Marieta Rodrigues Soares	Quintas São José	X	-
			3			-	X

Cargo	Classificação		Cargos para designação		Localidade	Turno das aulas		
	Ampla Concorrência	PCD	Cargo	Nº de aulas semanais		1º	2º	3º
PEB – Educação Física	20º e 23º	-	1	06 a/s	Tropeiros	-	06 a/s	-
				04 a/s	Santa Quitéria	-	-	04 a/s

Observação: cargo em substituição a professora efetiva Marcela Aparecida Alves Palhares que se encontra em Licença Maternidade no período de 26/03/2021 a 21/09/2021

- A convocação segue a normas contidas no Edital 01/2021.